

RECEBIDO
13/03/2023



Aprovado por Unanimidade
Em: 10 / 03 / 2023

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO

PROJETO DE LEI N° 013/2023
MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 013/2023
Lagoão, 02 de Março de 2023.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI E JUSTIFICA

Excelentíssimo Presidente e demais Vereadores.

Cumprimentando V. Excias. Estamos encaminhando a esta egrégia Câmara Municipal de Vereadores o incluso Projeto de Lei que autoriza a abrir crédito especial no orçamento corrente Municipal, no valor de R\$ 88.613,74 (Oitenta e oito mil, seiscentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para dar suporte as despesas para reequilíbrio da Construção da primeira etapa da Praça Central, na cidade de Lagoão, com Contrapartida Municipal de aporte de Recursos Livres.

Este projeto teve a origem uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcio Biolchi, conf. Proposta nº 011459/2020 e Convênio 906475/2020.

Esperando contar com apreciação, de V. Excias. para o referido projeto, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os protestos de elevada estima e consideração.

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

AOS EXMOS SRS.
PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOÃO
NESTA CIDADE